



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

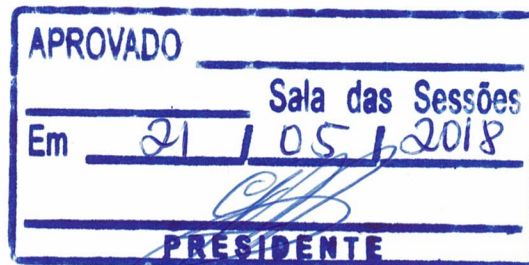
INDICAÇÃO Nº 220/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a construção de uma praça e um campo de futebol no Conjunto Habitacional César Julião Cecé de Sales, neste município”.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça e de um campo de futebol no conjunto irá trazer inúmeros benefícios aos moradores, os quais terão acesso à espaços adequados para momentos de lazer, descanso e descontração, bem como para a prática de esporte, especialmente para os jovens e adolescentes.

Desta forma, esta proposição tem como objetivo proporcionar conforto e melhoria da qualidade de vida para a população local.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador